



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 23 de 2024 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: ALTERA O §3º DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.988, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Relator: Ver. Julinho.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade. É o Parecer.**

Sala das Comissões, quinta-feira, 9 de maio de 2024.

Ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Julinho
Relator

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Membro